



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 22 de outubro de 2025.

Of. nº 705/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 481/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, que solicita a realização de estudos para a elaboração de um Projeto de Lei, em **âmbito estadual**, com o objetivo de renomear o trecho **da rodovia MS-473** que liga a **cidade de Nova Andradina à MS-141**, passando a denominar-se MS-473 Marcus Vinicius Godoy Garcia; após análise, **informo** que a Administração Municipal reconhece a importância da homenagem designada na indicação nº 481/2025, que solicita a realização de estudos para a elaboração de um Projeto de Lei, em âmbito estadual, com o objetivo de renomear o trecho da rodovia MS-473 que liga Nova Andradina à MS-141, passando a denominar-se MS-473 Marcus Vinicius Godoy Garcia.

Contudo, considerando que a rodovia MS-473 é de competência estadual, a Administração Municipal informa que, em atendimento à solicitação do nobre Vereador, será enviado ofício ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) ou do órgão legislativo adequado (Assembleia Legislativa), para que os estudos e providências cabíveis para a renomeação sejam realizados na esfera estadual.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS